

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - SP

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** APASFA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

**CNPJ:** 05.436.547/0001-58

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Jerônimo Graciano de Souza, 632 – Jardim Canadá – CEP: 14600-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Maria Lúcia Marcussi dos Santos

**CPF:** 216.354.198-32

**OBJETO DA PARCERIA:** Castração de cães e gatos acolhidos pela Entidade, conforme Plano de Trabalho.

**EXERCÍCIO:** 2024 (Consolidado)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 001/2024	20/02/2024	20/02/2024 a 31/12/2024	104.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/03/2024	34.760,00	01/03/2024	conforme extrato	34.760,00
02/04/2024	34.760,00	02/04/2024	conforme extrato	34.760,00
07/05/2024	34.480,00	07/05/2024	conforme extrato	34.480,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				104.000,00
(C) RECEITAS COM APLIC. FINANC. REPASSES PÚBLICOS				2.792,30
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				0,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				48,60
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)</b>				<b>106.840,90</b>

O signatário, na qualidade de representante da APASFA – Associação de Proteção dos Animais São Francisco de Assis, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024.

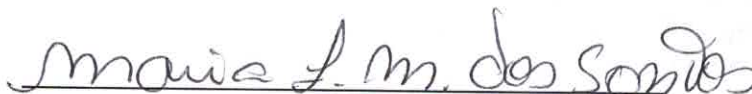
<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS AS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos humanos	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos veterinário	104.000,00	0,00	104.000,00	104.000,00	0,00
Combustível	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros serviços	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	48,60	0,00	48,60	48,60	0,00
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>104.048,60</b>	<b>0,00</b>	<b>104.048,60</b>	<b>104.048,60</b>	<b>0,00</b>

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	106.840,90
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	104.048,60
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	2.792,30
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	2.792,30
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Devido a não aplicação dos recursos recebidos, o valor foi corrigido e devolvido ao Órgão Público Parceiro, em 13/06/2025, no valor de R\$ 2.792,30.

São Joaquim da Barra – SP, 13 de junho de 2025.



Maria Lúcia Marcussi dos Santos

Responsável pela Organização da Sociedade Civil



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

### Departamento Municipal de Saúde

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº  
Bela Vista - Tel. (16) 3810-9000 – CEP 14600-000

## Processo Administrativo n.º 1067/2023 - Volume II

### PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR EXERCÍCIO DE 2024

**NOME DA OSC:** Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis - APASFA

**CNPJ:** 05.436.547/0001-58

**Responsável:** Maria Lúcia Marcussi dos Santos

**Telefone:** 99403-6282 / 3818-1288

**E-mail:** [assocprotanimaissjb@hotmail.com](mailto:assocprotanimaissjb@hotmail.com) (conforme cartão de CNPJ - Fl. 88 do processo principal)

**Endereço:** Rua Jerônimo Graciano de Souza, 682 - Jardim Canadá - São Joaquim da Barra-SP

**TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 001/2024**

A Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração n.º 001/2024, referente aos repasses à Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis - APASFA** no **exercício de 2024**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 203 das Instruções n.º 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de acordo com o que segue:

**I - a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:** O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento, sendo oportuno destacar que o objeto da parceria (castração de animais) não foi realizado no referido local, que se trata de sede administrativa, mas sim em clínica terceirizada, conforme orçamentos colhidos em fase prévia a celebração.

Sua finalidade estatutária, conforme Estatuto Social é:

*“Artigo 5º - A finalidade da ASSOCIAÇÃO coincide com as disposições do Estatuto da União Internacional Protetora dos Animais, especificamente de seu Capítulo II, art. 5º, quais sejam:*



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Departamento Municipal de Saúde

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº

Bela Vista - Tel. (16) 3810-9000 – CEP 14600-000

*I - fazer cumprir, com apoio das autoridades competentes, os dispositivos do Decreto Lei n. 3688, de 03 de Outubro de 1941, Lei das Contravenções Penais, na parte que ampara os animais, e demais leis e regulamentos federais, estaduais e municipais sobre a matéria;*

*II - impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou maus tratos contra animais, de acordo com as disposições legais;*

*III - dar assistência veterinária a animais doentes, feridos, atropelados e maltratados, em suas instalações hospitalares e dentro das diretrizes deste estatuto;*

*IV - recolher, sempre que possível, animais abandonados ou extraviados, reencaminhá-los aos seus legítimos donos ou, não localizando estes, doá-los a pessoas de idoneidade comprovada que se comprometam a dar-lhes tratamento adequado, sujeito a fiscalização por parte desta Entidade;*

*V - educar o povo, notadamente a juventude, no amor aos animais e inspirar-lhes o sentimento de humanidade e compaixão que para com estes é devido, como seres criados por Deus, servindo-se para tanto de todos os meios da imprensa, como forma de divulgação de conhecimentos práticos e cuidados veterinários.”.*

O objeto da parceria é: “**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis - Apasfa na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.º 13.019/2014 e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição. **Parágrafo único.** A OSC prestará serviços de castração.”.

**II - relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:**

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
1	01/03/2024	34.760,00	Municipal	0,00*
2	02/04/2024	34.760,00	Municipal	0,00*
3	07/05/2024	34.480,00	Municipal	0,00*

**\*Observação no Item V**



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

### Departamento Municipal de Saúde

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº

Bela Vista - Tel. (16) 3810-9000 – CEP 14600-000

**III - datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade:** A OSC apresentou a prestação de contas referente ao exercício de 2024 nas datas de 10/04/2024, 12/08/2024, 30/09/2024, 10/12/2024 e 20/01/2025. Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

**IV - os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:**

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Glosas (R\$)
20/05/2024	104.000,00*	27.340,00	0,00
28/06/2024	(saldo) 76.660,00	25.860,00	0,00
28/08/2024	(saldo) 50.800,00	29.500,00	0,00
24/10/2024	(saldo) 21.300,00	21.300,00	0,00
<b>TOTAIS: (R\$)</b>	(saldo) 0,00	104.000,00	0,00

\*Valor acumulado referente aos repasses de março, abril e maio, conforme Item II

**V - a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente:** Os valores repassados foram integralmente utilizados no objeto da parceria (castrações). Contudo, verificou-se que não foram aferidos rendimentos dos repasses enquanto não utilizados, razão pela qual foi feito o cálculo do valor que deveria ter sido aferido em rendimento (totalizando R\$ 2.792,30) e solicitada a devolução pela OSC, o que foi devidamente providenciado, regularizando a pendência.

**VI - se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:** As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas são compatíveis com as metas propostas e os resultados alcançados, tendo sido integralmente cumprido o plano de trabalho, sem extrapolação das metas pactuadas.



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

### Departamento Municipal de Saúde

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº

Bela Vista - Tel. (16) 3810-9000 – CEP 14600-000

---

**VII - o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:** Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

**VIII - a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:** A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária.

**IX - a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal que disciplina as licitações públicas:** Não se aplica.

**X - os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem:** os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

**XI - a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:** Não se aplica, por tratar-se de prestação de serviços, comprovados por Notas Fiscais dos fornecedores.



## **Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**

### **Departamento Municipal de Saúde**

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº  
Bela Vista - Tel. (16) 3810-9000 – CEP 14600-000

**XII - o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público:** Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

**XIII - a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:** Existe e funciona regularmente o Controle Interno do órgão con-cessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), operacionalizado pela Con-troladora Interna Queila Mara de Oliveira Nogueira Pimentel (CPF 377.235.098-47).

**XIV - comprovação de fiscalização:**

A OSC apresentou os Relatórios de Execução do Objeto, assinados pela sua re-presentante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e a regularidade das metas propostas com os resultados alcançados; assim como apresentou os Relatórios de Execução Financeira, assinados pela sua repre-sentante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, verificando-se a sua regularidade. O gestor analisou as atividades realizadas e despesas comprovadas, verificando a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.

**XV - eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas:** Prejudi-cado.

**XVI - a regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade da prestação de contas examinada:** conforme abaixo.



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

### Departamento Municipal de Saúde

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº  
Bela Vista - Tel. (16) 3810-9000 – CEP 14600-000

#### **XVII - o cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):**

A OSC cumpre todos os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, possuindo todos os mecanismos necessários ao completo atendimento da Lei Federal N.º 12.527/2011, dos Artigos 78 a 82 do Decreto Federal N.º 8.726/2016 e do Comunicado SDG N.º 016/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do seguinte sítio eletrônico (site):

**<https://apasfasaojoaquim.base44.app/PrestacaoContas>**, no qual foi verificada a divulgação de todas as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal N.º 13.019/2014, quais sejam:

- 1.) Termo de ajuste, com indicação da data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
- 2.) Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 3.) Descrição do objeto da parceria;
- 4.) Plano de trabalho;
- 5.) Estatuto Social atualizado;
- 6.) Relação nominal dos dirigentes envolvidos na parceria;
- 7.) Valor total da parceria e valores liberados;
- 8.) Prestações de contas da parceria e sua situação (informação da data prevista para a sua apresentação ou a data em que foi apresentada e o prazo para a sua análise ou o resultado conclusivo);
- 9.) Atividades e resultados (relatórios periódicos e anuais de atividades);
- 10.) Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas), com valores pagos e indicação do tipo de serviço, vigência e valor do Ajuste (PF e PJ), inclusive em relação às despesas de rateio (se houver);
- 11.) Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos.



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

### Departamento Municipal de Saúde

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº  
Bela Vista - Tel. (16) 3810-9000 – CEP 14600-000

---

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, especificamente quanto à necessidade de manutenção dos repasses públicos em conta bancária isenta de tarifas e com rendimentos.

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 16 de setembro de 2025.

**JORGE GUILHERME KRUGER**

**Assessor Especial do Departamento Municipal de Saúde**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

164-790233635-2  
13/JUN/2025 HORA DF 16:02:03

LOT. 21.013756-8  
LOCALIDADE: SÃO JOAQUIM DA BARRA  
AG. VINCULADA: 0782

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO COOPERATIVO SICREDI  
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS  
7489112560 20568007155  
11767691055 5 1114000279230

BENEFICIÁRIO  
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DA  
RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DA  
CNPJ: 05.851.543/0001-65

PAGADOR  
NOME FANTASIA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS AN  
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANI  
CNPJ: 05.436.547/0001-58

DATA DE VENCIMENTO: 16/JUN/2025  
DATA DE PAGAMENTO: 13/JUN/2025  
VALOR NOMINAL: 2.792,30  
JUROS: 0,00  
IOF: 0,00  
MULTA: 0,00  
DESCONTO: 0,00  
ABATIMENTO: 0,00  
VALOR CALCULADO: 2.792,30  
VALOR DO PAGAMENTO: 2.792,30

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE  
164-790233635-2

VIA DO CLIENTE

CAIXA DEF: 14600470

Cidade: SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
75	Outras Restituições	2.792,30	0,00	0,00
Total:		2.792,30	0,00	0,00
Outras Restituições				

Código de Baixa 2-1324134-1-1	Vencimento 16/06/2025	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 2.792,30	Número da Guia 117413 / 117408
----------------------------------	--------------------------	------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

122  
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

SÃO JOAQUIM DA BARRA

TO

ANDREAMALI

13/06/2025

VISTO

ANIMAIS SÃO

criçã

DE SOUZA, 00682

0

GUIA REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE REPASSE  
MUNICIPAL

2.792,30 0,00 0,00  
2.792,30 0,00 0,00

Total de Parcelas

1

Valor da Parcelas

2.792,30

Número da Guia

117413 / 117408

Autenticação no Verso

VIA Contribuinte

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

SÃO JOAQUIM DA BARRA

ANDREAMALI

13/06/2025

VISTO

ANIMAIS SÃO

criçã

DE SOUZA, 00682

GUIA REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE REPASSE  
MUNICIPAL

TOTAL

TRANSAÇÃO

VALOR

CÓDIGO

BAIXA NPC

2.792,30

233635

TOTAL:

R\$2.792,30

RECEBIDO:

R\$2.792,30

BOLEÃO:

R\$0,00

TELE SENA:

R\$0,00

LOTERIA FEDERAL:

R\$0,00

TROCO:

R\$0,00

13JUN2025 16:02:57  
LOTÉRICA: 21.013756-8  
TERMINAL: 23948

## **HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS**

***Processo Administrativo nº 1424/2024 apenso ao 1067/2023***

***Dispensa de Chamamento Público – Lei Municipal nº 1408/2023***

***Termo de Colaboração nº 001/2024***

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil **APASFA – Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis**, referente ao repasse Municipal, objeto da prestação de serviços de realização de castração de cães e gatos acolhidos pela Entidade, conforme Plano de Trabalho, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015.*

***É imprescindível*** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

*Em atenção, acato parecer exposto pelo(a) gestor(a) do Departamento Municipal de Saúde, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, COM RESSALVAS**, (quanto ao acompanhamento e avaliação do(a) Gestor(a) e Comissão de Avaliação e Monitoramento), a prestação de contas conforme o artigo 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto Municipal nº 881/2017.*

*A ressalva decorre da necessidade de manutenção dos repasses públicos em conta bancária isenta de tarifas e com rendimentos.*

São Joaquim da Barra - SP, 29 de setembro de 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**